

MEMEMEM  
RU RU RU  
MEMEMEM  
RU RU RU  
MEMEMEM  
RU RU RU  
EMTU/Recife

A  
fe  
2

PORTARIA Nº 279/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Santo Amaro;

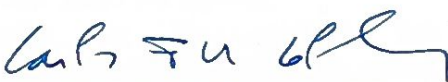
RESOLVE:

I - Estabelecer sentido duplo de tráfego de veículos na pista oeste da Av. Agamenon Magalhães, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Simões e o prédio da Procuradoria da República em Pernambuco;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 15 de agosto de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

